



**ESTADO DE SERGIPE**  
**4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CIDADÃO, ESPECIALIZADA NA DEFESA DO ACIDENTADO DO TRABALHO, DO IDOSO, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS EM GERAL.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2013**

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada de Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral, com base no §1º do artigo 39 da Resolução 002/2008 – CPJ, que prevê a cientificação dos interessados mediante comprovação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica do Ministério Público, quando não localizados os que devem ser cientificados, **NOTIFICA** o proprietário da Galeria da Av. Beira Mar, nº 164, para tomar ciência do Arquivamento do Inquérito Civil nº 11.12.01.0076, cujo assunto é a falta de acessibilidade na Galeria da Av. Beira Mar, localizada na Avenida Beira Mar, nº 164, Bairro 13 de Julho, nesta capital, em atenção ao disposto no art. 9º, §3º da Lei 7347/1985 e art. 39, §1º da Resolução 002/2008.

Aracaju, 09 de dezembro de 2013.

  
**Berenice Andrade de Melo**  
**Promotora de Justiça**

